



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 055/2023

**"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,
CANDIDATO(S) APROVADO(S) EM CONCURSO
PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS".**

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes na Lei nº **1896/2002 e alterações**, candidato aprovado e classificado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 001/2020**, de 11 DE MARÇO DE 2020, Edital de Classificação Final nº 033/2021 de 10 DE AGOSTO DE 2021, tendo em vista memorando nº 142/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com o seguinte critério de classificação final:

I - Do(s) candidato(s) classificado(s) no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL / SÉRIES INICIAIS**:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
132º	57840669026-3	ANDERSON PADILHA MORAES
133º	57840695851-7	FABIANA ARTMANN E SILVA
134º	57840678394-1	MARIANA GONÇALVES FERREIRA
135º	57840676216-6	GABRIELE CECHIN DA SILVA
136º	57840688041-4	LILIAN MACARTHY CARLINI
137º	57840687987-6	SABRINA TANCREDO
138º	57840690559-3	LENNON SUPPI DA ROCHA
139º	57840672342-2	MAILA PERAZZO DA SIVA
140º	57840708783-9	CÁTIA CILENE PARODE MACHADO
141º	57840708643-9	FERNANDA ALTENHOFEN ALOY
142º	57840677247-7	SILVANA MULLER
143º	57840708400-1	SIGA GORETI DA SILVA
144º	57840675445-9	JERONIMO DA SILVEIRA BORBA
145º	57840680600-4	VANESSA DIAS GOMES RODRIGUES

II - O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta, **sito à Rua Deodoro Ritter, nº 449, sala 02, das 13:00h as 17:30h**, para agendamento da perícia médica e avaliação psicológica (conforme Lei nº 4.384/2020).

III - Para tomar posse, o(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, munido(s) de cópias e originais dos seguintes documentos, :



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

-
- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito e Psicóloga do Município);
 - b) Carteira de Identidade;
 - c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou declaração de compatibilidade de carga horária com o Município de Tramandaí. (conforme modelo anexo);
 - d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
 - e) 01 (uma) foto 3x4;
 - f) Comprovante de Inscrição no CPF;
 - g) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda atualizada;
 - h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
 - i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, para o desempenho do cargo;
 - j) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - k) Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
 - l) Cópia do comprovante de residência;
 - m) Cópia do certificado de dispensa e incorporação (homem);

IV - O(s) candidato(s) deverá(ão) tomar posse no cargo conforme prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14, prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder(em) automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o(s) próximo(s) candidato(s) por ordem de classificação.

V - O(s) candidato(s) convocado(s) que não for(em) assumir o cargo, deverá(ão) assinar, para formalizar o ato, o **TERMO DE DESISTÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO